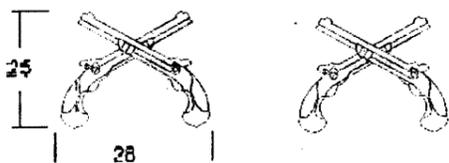


b) Evangélico: um livro aberto com um facho em chamas ao meio.

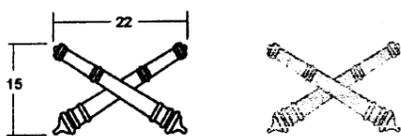


Art. 50. Os Distintivos de Qualificação Policial Militar são os previstos para identificação dos Praças pertencentes aos diversos quadros estabelecidos na Lei de Organização Básica da Corporação, sendo usado nas mesmas condições do Distintivo Básico das Polícias Militares, e em substituição a este, quando for o caso.

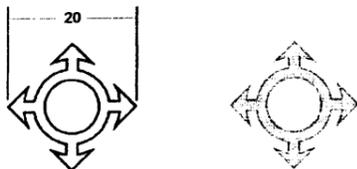
I - QPMP-0 (Combatente): o Distintivo Básico das Polícias Militares;



II - QPMP-1 (Manutenção de Armamento): dois canhões coloniais cruzados;

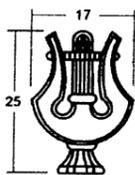


III - QPMP-2 (Operador de Comunicações): um círculo vazado irradiando quatro setas para os pontos cardeais;

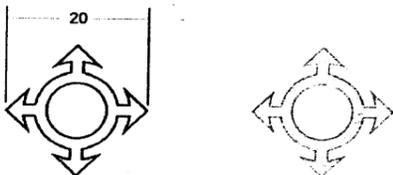


IV - QPMP-3 (Manutenção de Motomecanização): uma roda dentada circunscrevendo uma centelha e uma garrucha cruzadas, encimadas por uma biela provida de êmbulo e anéis de segmento;

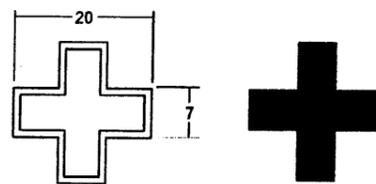
V - QPMP-4 (Músicos): uma lira;



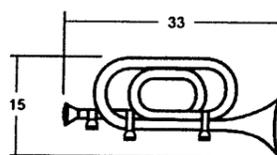
VI - QPMP-5 (Manutenção de Comunicações): um círculo vazado irradiando quatro setas para os pontos cardeais;



VII - QPMP-6 (Auxiliar de Saúde): uma cruz de braços iguais, em vermelho;



VIII - QPMP-7 (Corneteiro): uma corneta;



IX - QPMP-8 (Motorista): uma roda dentada com três raios;

Art. 51. Os Distintivos de Cursos e Estágios têm a finalidade representativa que evidenciam o ciclo de ensino e a respectiva modalidade.

§ 1º Os Distintivos de Cursos existentes na PMPI são os seguintes:

I - Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CGESP);

II - Curso de Formação de Oficiais (CFO);

III - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

IV - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

V - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

VI - Curso de Formação de Cabos (CFC);

VII - Curso de Formação de Soldados (CFSD).

§ 2º As normas sobre modelo e confecção dos distintivos de curso existentes na PMPI serão reguladas pelo Comandante Geral, através de Portaria.

§ 3º O curso realizado em outras Instituições militares, nacionais ou estrangeiras, será permitido após o interessado ter deferido seu requerimento pelo Comandante Geral da Polícia Militar, e usado o modelo padrão estipulado pela mesma.

§ 4º Dos distintivos dos cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação e Superior de Polícia, somente será usado o de maior nível, sendo colocado sobre o centro do bolso direito das túnica dos 2º e 3º uniformes, na camisa bege meia-manga, na camisa branca meia-manga e nas blusas do 4º uniforme e gandalões.

§ 5º Nos uniformes de gala, social e passeio os distintivos são usados na forma metálica, nos demais, de forma bordada.

§ 6º Os distintivos de cursos realizados na PMPI serão usados sempre acima dos distintivos de cursos realizados em outras Corporações.

§ 7º Os distintivos de cursos estrangeiros serão utilizados no lado esquerdo dos uniformes, imediatamente acima do bolso superior esquerdo, quando não estiverem sendo usadas medalhas e acima das barretas quando estas forem usadas, sendo permitido um máximo de dois cursos, de preferência aqueles de nível mais elevado.

§ 8º Poderá também ser usado um distintivo de curso estrangeiro, sobre o bolso superior direito dos uniformes, abaixo do distintivo de que curso que também for usado.

§ 9º Além dos previstos nos §§ 3º, 6º e 7º, somente será autorizado o uso de três distintivos de curso, utilizados no lado direito, acima do bolso superior dos uniformes.

§ 10º No 1º uniforme, nos abrigos e agasalhos não é permitido o uso de qualquer distintivo de curso.

§ 11º O número de distintivos permitido nos uniformes fica limitado da seguinte forma:

- a) na manga direita, 02 (dois), sendo apenas 01 (um) em forma de faixa semicircular;
- b) na manga esquerda, 01 (um);
- c) 01 (um) de Altos Estudos Militares, Aperfeiçoamento e Formação;
- d) até 02 (dois) de especialização ou extensão;
- e) até 02 (dois) de curso ou estágio realizado junto às demais Corporações ou Forças Armadas, nacionais ou estrangeiras;
- f) 01 (um) de Comando, Chefia ou Direção;
- g) 01 (um) de organização Policial Militar;
- h) 01 (um) de ex-integrante de missão de paz.